RESOLUÇÃO – CIB Nº. 137/2014, de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta Nº. 081605/2013 do Convênio Nº. 801278/2014 para Reforma do Hospital Municipal José Sabóia, localizado na Rua Maranhão, no município de Tocantinópolis – TO, referente à Emenda Parlamentar, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO TOCANTINS/COSEMS-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta Nº. 081605/2013 do Convênio Nº. 801278/2014 para Reforma do Hospital Municipal José Sabóia, localizado na Rua Maranhão, no município de Tocantinópolis – TO, referente à Emenda Parlamentar, do ano de 2014.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de maio do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº. 081605/2013 do Convênio Nº. 801278/2014 para Reforma do Hospital Municipal José Sabóia, localizado na Rua Maranhão, no município de Tocantinópolis – TO, referente à Emenda Parlamentar, no valor de R$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Maria da Conceição M. de F. Rêgo

Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde